

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699



OPÇÃO (12/09)



Medida cautelar

Detran afirma que impetrará recurso contra interrupção de credenciamento pelo TCE

12/09/2019 13:45 Por Livia Barbosa

Unidade técnica do Tribunal entende como indevida a adoção do processo de credenciamento em detrimento de procedimento licitatório

Detran Goiás vai entrar com recurso contra interrupção de credenciamento de prestadoras. A medida cautelar deferida pelo conselheiro Edson Ferrari foi confirmada na sessão plenária desta quarta-feira, 11, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, suspendendo temporariamente o serviço instaurado pela Portaria nº 554/2019 do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-GO). O procedimento tem como objetivo a seleção de prestadores de serviços para leilão online de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados pelos proprietários.

Segundo o relator, foram constatadas várias desconformidades contrárias aos princípios que norteiam o procedimento do credenciamento, em especial as disposições da Lei nº 17.928/2012, em seus artigos 30 a 32, bem como outras normas legais e regulamentos sobre a matéria. Sendo que, o perigo da demora evidencia-se na iminência de concretização de um ou mais credenciamentos, bem como a possibilidade de assinatura de contrato administrativo, com base em regulamento estabelecido por ato normativo viciado.

A unidade técnica do Tribunal entende como indevida a adoção do processo de credenciamento em detrimento de procedimento licitatório. Para o TCE-GO, o credenciamento de pessoas jurídicas proposto extrapola as atribuições tradicionais do leiloeiro e as regras estabelecidas pela Portaria nº 554/2019 “evidenciam que o Detran não pretende serviços de leiloeiro, mas terceirização de serviço público delegável, em si complexo, pois é composto de diversas atividades, prestada por pessoa jurídica (a qual nenhum leiloeiro pode integrar)”.

O Tribunal também aponta que a existência de grande quantidade de exigências técnicas e operacionais, que induzem à percepção preliminar de que há significativo risco de restrição à ampla participação. Foi constatada, ainda, a inexistência de critério objetivo para formação de lotes ou distribuição dos bens entre os credenciados e exigências técnicas consideradas potencialmente restritivas.

O conselheiro relator afirmou que “embora a concessão de medida cautelar seja danosa para a Administração, na medida em que suspende o curso regular de determinado procedimento, deve ser encarada como medida que visa proteger e evitar riscos de dano ao patrimônio ou ao erário, bem como a regularidade, a legitimidade e legalidade da atuação administrativa. É esta a preocupação que orienta este Tribunal de Contas quando exerce o seu poder de cautela”.

O Tribunal agora vai instaurar procedimento de fiscalização específico sobre o conteúdo da Portaria nº 554/Detran-GO, para, ao final, decidir sobre o mérito tanto em relação à conformidade de sua utilização para o credenciamento que a mesma regulamenta, quanto à de suas exigências técnicas e demais pontos relevantes da regulação estabelecida.

Outro lado

Procurado pela reportagem, o Detran-GO esclareceu que a medida cautelar em questão se baseou em diretrizes distintas das normas aplicáveis à autarquia. “O órgão é submetido à regulação do Código de Trânsito Brasileiro e à Resolução 623 do Conselho Nacional de Trânsito, o que ampara legalmente a portaria questionada, tendo como base, inclusive, a aplicação de normas semelhantes em outros estados”, afirma.

“O Detran ressalta ainda que não foi ouvido antes da tomada de decisão e impetrará o recurso cabível, ocasião em que se demonstrará a lisura da portaria”, finaliza a nota.



Xadrez

Rubens Salomão | xadrez@ohoje.com.br

CPI das Obras Paradas convoca Raquel Teixeira

Os deputados da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as obras paradas em Goiás aprovaram em reunião dois requerimentos, além da convocação da ex-secretária de Educação, Raquel Teixeira. Os trabalhos foram presididos pelo deputado Amauri Ribeiro (Patriota) com a participação de Rubem Marques (Pros), Cairo Salim (Pros), Wagner Camargo Neto (Pros) e Rafael Gouveia (DC). Eles aprovaram pedido ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para que um técnico para dê suporte aos à CPI e o ajuntamento de dados das obras paralisadas em 107 municípios do Estado. Segundo o presidente, o total de obras paralisadas nestes municípios é de 182. “Estamos fazendo uma verdadeira varredura, examinando obra por obra”, afirma. Os parlamentares decidiram priorizar o levantamento e apuração de dados acerca das obras de 24 escolas padrão século XXI, que estão paralisadas.



Professora

Para esta apuração é que já foi aprovada a convocação da ex-secretária de Educação, Raquel Teixeira, para prestar esclarecimentos sobre as construções que foram iniciadas, mas que não tiveram conclusão.

Solução

“Não queremos apenas apurar os números, queremos ajudar a resolver a situação, pois essas obras não podem ficar paradas. Nós sabemos a dificuldade do Estado, mas é preciso buscar uma solução”, concluiu.

Lentidão

Entre as possibilidades, está a municipalização de obras. Alguns prefeitos têm esperado uma simples assinatura para assumir trabalhos do finado “Goiás na Frente”.



Reajuste do TJ custará R\$ 48 milhões

Aumento no salário de 3,75%, retroativo a janeiro deste ano, foi aprovado em definitivo ontem pelos deputados

Venceslau Pimentel
Especial para O Hoje

Servidores efetivos do Tribunal de Justiça (TJ) deverão ter reajuste salarial de 3,75%, retroativo a janeiro deste ano, com impacto mensal de R\$ 4 milhões, totalizando R\$ 48 milhões ao final de 2019. A proposta foi enviada à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) pelo presidente do TJ, Walter Carlos Lemes.

Servidores que ocupam funções por encargo de confiança (Fec), e de direção e assessoramento especial (Dae), também terão seus salários reajustados com o mesmo percentual. Os magistrados não estão incluídos no reajuste, conforme planilha anexada ao projeto de lei.

O reajuste da data-base, aprovado na Alego, tem como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), definido com base em parecer da Diretoria Financeira – Divisão de Programação Orçamentária, em consonância com o parágrafo único do artigo 42 da lei estadual nº 17.663/12.

O artigo prevê que as despesas decorrentes da revisão geral anual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O parágrafo único diz que fica assegurada, a partir de 2013, a revisão dos servidores, sempre no mês de janeiro, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, desde que submetida à Assembleia.

O resumo do cenário de despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário, anexado ao projeto de lei, traz previsão de reposição geral de remuneração dos servidores para 2020, com índice 3,95%, com impacto financeiro men-



Carlos Costa

Parecer do Tribunal de Justiça indica disponibilidade orçamentária e financeira para bancar a despesa adicional deste ano

sal de R\$ 3.384.749,30 em 2020; e para 2021, com percentual de 4%, o impacto fica em R\$ 3.586.824,58.

O parecer informa que há disponibilidade orçamentária e financeira para bancar a despesa, em 2019, como também na Lei de Diretrizes, Orçamentárias de 2018 e na Lei orçamentária anual, aprovada este ano pela Casa.

A elaboração do projeto também levou em consideração que a despesa prevista na Emenda Constitucional nº 52/2017, corresponde à despesa empenha. Essa EC altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para limitar os gastos correntes dos Poderes do Estado e dos órgãos governamentais autônomos, até 31 de dezembro de 2026.

Conforme o artigo 40, ficou instituído, com vigência até 31 de dezembro de 2026, o Novo

Regime Fiscal (NRF), de que tratam os artigos. 41 a 46, "ao qual se sujeitam os Poderes Executivo (administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas esta-

O reajuste da data-base, aprovado na Alego, tem como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

tais dependentes), Legislativo e Judiciário, bem como os órgãos governamentais autônomos (Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, De-

fensoria Pública do Estado e Ministério Público)."

O artigo diz que, na vigência do NRF, a despesa corrente, em cada exercício, não poderá exceder, no âmbito de cada Poder ou órgão governamental autônomo nominado no artigo 40, o respectivo montante da despesa corrente realizada no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou da Receita Corrente Líquida (RCL), relativa ao período de doze meses encerrado em junho do último exercício antecedente ao do orçamento em vigor.

Para o cumprimento da EC 54/2017, o texto do projeto assegura que foi considerado o seguinte critério: o valor realizado em 2018, nas Unidades Orçamentárias 0401 e 5750, acrescido da variação da RCL

(Receita Corrente Líquida) de 11,17%, somado ao impacto do reajuste de 2016, apurado no projeto aprovado pela Assembleia, com seu valor atualizado para 2019.

Ministério Público

A Assembleia aprovou ontem, em votação definitiva, projeto do Ministério Público Estadual que concede o pagamento da data-base dos servidores do órgão, em 3,43%. O percentual tem como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado ao longo de 2018. O reajuste passa a valer, de forma retroativa a maio passado.

O impacto financeiro para concessão da revisão geral anual, vai gerar um acréscimo na despesa com pessoal na ordem de R\$ 5,31 milhões no ano de 2019 e de R\$ 7,59 milhões para os demais anos.



“Novo cálculo da folha pode levar a demissões”

TETO DE GASTOS A afirmação é do presidente da Assembleia, Lissauer Vieira, para quem decisão do STF que suspende emendas que facilitavam o fechamento de contas do governo deve comprometer serviços

Bruna Aídar
bruna.aidar@opopular.com.br

Depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir, preliminarmente, suspender os efeitos das emendas à Constituição Estadual de número 54 e 55, que instituíram o teto de gastos e alteraram a contabilidade de despesas com folha de pessoal em Goiás, o presidente da Assembleia Legislativa Lissauer Vieira (PSB) afirmou que atuará, junto de outros poderes, para tentar reverter a medida. Segundo ele, a inclusão de gastos com pensionistas e Imposto de Renda retido na fonte vai resultar em um volume alto de demissões e pode prejudicar serviços essenciais.

No caso específico da Assembleia, por falta de estudos mais aprofundados, Lissauer não soube precisar quantos comissionados correm risco de ser demitidos, mas a estimativa preliminar é de que o número atinja o patamar de 1,8 mil. “O índice da folha vai crescer enormemente, aí só se resolve demitindo. E, no Executivo, por exemplo, talvez de-

mitindo todos os comissionados pode acontecer de ainda assim não conseguir atingir o índice”, destacou ele.

“É claro que essa decisão do STF nos preocupa muito, porque nos impõe alguns limites que nós não temos condições de cumprir agora e, com isso, os serviços dos poderes vão ser prejudicados. Então nós precisamos sentar e ver se achamos uma saída alternativa para não deixar a população desassistida”, defendeu.

Conforme ressaltou, durante a sessão de quarta-feira (11), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que resultou na análise da Suprema Corte, a articulação pela revisão das emendas partiu do próprio governador. Nos bastidores, justamente pelo impacto que a medida trará para o quadro de pessoal, as informações são de que a mudança gerou intensa reação negativa entre chefes de poderes.

Para o presidente, caso o parâmetro instituído ontem pelo STF se mantenha, o ideal seria que houvesse, no mínimo, um período de adaptação para que os três poderes e os órgãos governamentais autônomos, como Defensoria Pública, Ministério Público e os Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado possam enxugar as respectivas folhas de pagamento, considerando a nova regra.

“Se for pra ter uma discussão, que seja mais ampla, para ter um prazo de adequação. Nós não podemos de forma alguma parar serviços essenciais no Estado, no Poder Legislativo e no Judiciário, a população será prejudicada com isso. Já estamos conversando para tentar rever essa decisão do STF e buscarmos um entendimento talvez com um prazo longo”, pontuou, acrescentando que já procurou a procuradora-geral do Estado, Juliana Diniz, para tentar achar uma saída



Lissauer Vieira (PSB), presidente da Assembleia, afirma que “serviços dos poderes vão ser prejudicados”

- o governador Ronaldo Calado (DEM) ainda não foi consultado.

Ontem, em entrevista ao POPULAR, Calado avaliou que a decisão do STF val, agora, “espelhar a realidade” das contas porque, sem Inativos e Imposto de Renda, trabalhava-se, na hora de fazer os cálculos com folha, com uma situação “irreal”.

O governador também destacou que espera, agora, que o STF faça uma “modulação” e sinalize instrumentos para que o Estado de Goiás consiga chegar ao patamar instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). “Considerando só a arrecadação do Estado, teremos 82% de gastos com pessoal. Se considerar todos os repasses, te-

remos 64,5%. Os governadores que herdaram isso como é que vão fazer para chegar no patamar?”, questionou ele em entrevista à coluna Giro.

A suspensão das duas emendas - cabe ressaltar que, no caso da 55, a medida limita-se aos artigos 2º, 3º e 4º - vale até que a Corte examine o mérito da Adin em novo julgamento. Ambas foram instituídas durante a gestão do ex-governador Marconi Perillo (PSDB), no âmbito do Novo Regime Fiscal do Estado.

DATABASE

Lissauer também disse que a decisão do STF não afetará a tramitação dos projetos que instituem a revisão geral anual de

servidores da Assembleia Legislativa, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) - no caso dos dois primeiros, aliás, os projetos já foram aprovados em votação conclusiva ontem, na Casa. Ambos instituem “revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e seus pensionistas”, no índice de 3,43%, a partir de maio deste ano.

Já o do TJ foi aprovado preliminarmente em plenário ontem e institui um reajuste maior, de 3,75%, com valores retroativos a janeiro de 2019. Na semana que vem, ele deve ser discutido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



“O índice da folha vai crescer enormemente, aí só se resolve demitindo. E, no Executivo, talvez mesmo demitindo todos os comissionados pode acontecer de ainda assim não conseguir atingir o índice”

Lissauer Vieira (PSB), presidente da Assembleia

Douglas Schinatto



À CPI, presidente da Enel fala em estudar novos aportes

Ouvido ontem pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel na Assembleia Legislativa, o presidente da concessionária da distribuição de energia em Goiás, José Luiz Salas, sinalizou que pode avaliar as demandas regionais levantadas pela comissão e estudar a possibilidade de aumentar os investimentos

previstos em termo de compromisso assinado com o governo estadual, em agosto. Na ocasião, com participação do governo federal, firmou-se que a capacidade da rede de distribuição será ampliada em 26% nos próximos três anos.

Segundo o presidente da CPI, Henrique Arantes (PTB),

os deputados que conduzem os trabalhos passarão à Enel o que identificarem de demandas de investimento na área de energia. "O presidente se comprometeu, concluídos os trabalhos, a discutir com os deputados e ver o que é possível ampliar de investimentos e assinar um documento dentro da comissão, inclusive

com a presença do Ministério Público."

Salas foi à Assembleia para apresentar o plano da Enel para acabar com a demanda reprimida de energia elétrica que eles pretendem sanar até 2022. Os números dos investimentos, contudo, não foram informados. "Eles afirmaram que não podem anunciar o va-

lor por ser uma empresa de capital aberto e que vão divulgar no balanço de novembro", explicou o presidente.

Firmado o acordo, pontua o Henrique, a previsão é de que a CPI se encaminhe para a conclusão dos trabalhos. Restará, ainda, a oitiva do ex-governador Marconi Perillo (PSDB).



Fábio Lima



Represa é aberta em Santo Antônio de Goiás. De acordo com o proprietário, o volume da reserva de água tem cinco hectares de espelho d'água, o equivalente a cinco campos de futebol

Mais 6 cidades podem ter plano de racionamento

MEIA PONTE Nível do rio registrou ontem vazão abaixo do nível crítico e preocupa por conta da possibilidade de rodízio. Municípios do alto da bacia também devem ter restrição no uso da água

Jéssica Torres
jessica.torres@opopular.com.br

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) deve avallar hoje planos de racionamento para seis municípios do alto da bacia Rio Mela Ponte. Damolândia, Nerópolis, Ouro Verde, Itauçu, Brazabrantes e Inhumas estão na lista disponível no site da agência. Os documentos foram elaborados pela Saneamento de Goiás S/A (Saneago).

Em nota, a companhia explica que a medida atende a exigências da Deliberação nº 9 do Comitê da Bacia do Mela Ponte para municípios que estejam a montante da captação da Região Metropolitana. No texto relata ainda que a medida é preventiva e, enquanto não houver aprovação da AGR, seus conteúdos não poderão ser divulgados. Para tratar do tema, a agência realizará uma reunião, marcada para as 16h30 de hoje.

Se os seis documentos forem aprovados, subirá para 10 o número de municípios com plano de racionamento em Goiás, pois no dia 28 de agosto as medidas para enfrentar a crise hídrica já haviam sido determinadas para a Grande Goiânia, abrangendo Aparecida, Goiânia e Trindade, além da capital.

Dividido em quatro estágios, o Plano de Racionamento de Goiânia prevê, caso a quantidade de água no rio baixe ao ní-

vel crítico 4, rodízio em parte dos bairros atendidos pelo Sistema Mela Ponte. Isso ocorrerá se a média de sete dias ficar abaixo de 1.500 l/s. Na manhã de ontem, a vazão do manancial no ponto de captação da Saneago chegou a 1.481 l/s.

Diante da situação, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) informou, em entrevista coletiva, que estuda limitar ainda mais o uso de água para irrigação por parte de produtores do alto da bacia. Na coletiva, o governador Ronaldo Caiado (DEM) disse que o uso, que atualmente está liberado apenas no período noturno (das 20 horas às 6 horas) poderia ser reduzido para apenas duas horas.

A reportagem pediu mais detalhes sobre a possível mudança para a assessoria de Imprensa da Semad, que informou por meio de nota que a medida foi estabelecida pela Portaria 179/2019, e informou que equipes técnicas estão ainda detalhando o documento para eventuais alterações nos horários indicados para captação e não há, ainda, um número exato no tempo de uso.

Enquanto isso, os produtores aguardam apreensivos, conforme a consultora técnica da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg), Jordana Sara. "Se isso acontecer val ser prejuízo, hoje já existem algumas cadelas que não estão funcionando só com os 50% de uso

limitado. Se reduzirem para 2 horas muita coisa para."

A consultora técnica exemplifica que as hortas menores de folhagens precisam de pelo menos 3 a 4 horas de irrigação, e menos que isso terão perda na produtividade. "Já frutas e legumes demandam uma maior quantidade de água ainda", afirma.

RISCO

Esta é a primeira vez do ano que o índice fica abaixo de 1.500 l/s, estipulado pelo Plano de Racionamento da companhia como parâmetro para definir o rodízio de água em parte dos bairros de Goiânia e Aparecida. Nesse caso, Será um dia sem água, um em estabilização e no outro o abastecido seria estabilizado.

Para não chegar a este pon-



“Chegamos ao limite máximo de restrição, a água disponível é mínima, então não tem disponibilidade para nenhum tipo de desperdício”

Andréa Vulcanis,
Secretária de Meio Ambiente

to, a Semad garantiu que está adotando medidas emergenciais, até que a chuva chegue. "Chegamos ao limite máximo de restrição, a água disponível é mínima, então não tem disponibilidade para nenhum tipo de desperdício", alertou a titular da Semad, Andréa Vulcanis.

REPRESAS

A primeira providência emergencial adotada pelo governo foi a negociação com proprietários de fazendas que fazem o represamento de água no alto da bacia para que liberassem água para o leito dos afluentes do rio. Dos 400 reservatórios levantados pelo georreferenciamento da Semad, 70 foram escolhidos.

O primeiro reservatório foi aberto por volta das 12 horas de ontem, no município de Santo Antônio de Goiás. De acordo com o proprietário da represa José Diniz, a reserva de água possui 5 hectares de espelho d'água, o que corresponde há cerca de cinco campos de futebol. "Serão liberados gradativamente de 200 a 300 litros por segundo", garante. Segundo ele, a água demorou menos de uma hora para chegar até o Rio Mela Ponte.

A consultora técnica da Faeg criticou a medida. "O barramento é feito pelo produtor rural justamente como uma forma de planejamento porque todos sabem do período de estiagem, então porque a Saneago

não faz o mesmo?", questiona.

No entanto, ela pondera: "Pelo menos esse ano está tendo diálogo, diferente de anos anteriores onde abriam as comportas na força". A água fornecida pelo proprietário rural, segundo ela, é um bem privado que vem sendo doado para ajudar o município. Porém, de acordo com o artigo 1º da Política Nacional de Recursos Hídricos "a água é um bem de domínio público".

FISCALIZAÇÃO

A titular da Semad garantiu durante coletiva que todas medidas de fiscalização estão sendo tomadas. Andréa ela diz que alguns ainda insistem em irrigar no período diurno, e apesar de antes ser permitido 50% do uso das outorgas agora o corte necessitou ser maior. "Além disso, teremos que fazer fiscalização noturna, que dá mais trabalho. Infelizmente a maioria não tem equipamento de medição, por isso estipulamos o uso pelo horário para ver o volume captado", explica.

No último balanço realizado pela Semad, foram apontados 322 pontos fiscalizados. Destes, 55 irrigadores foram notificados, 2 tiveram termos de embargo e 19 autuados por descumprir a irrigação nos horários estipulados. Hoje, o governador irá ao município de Inhumas, para uma reunião, com o Sindicato rural, onde todos os produtores estarão presentes.



Vazão sobe com abertura de represas

Após o início da liberação de água de represas, ontem, acima do ponto de captação da Saneago, no Rio Mela Ponte, a vazão do manancial respondeu com um acréscimo. Pela manhã o valor era de 1.481 litros por segundo (l/s) e às 17 horas de ontem foi de 1.762 l/s, de acordo com dados da Sala de Monitoramento da concessionária.

Na última quarta-feira (11), o governador Ronaldo Caiado (DEM) associou a redução no escoamento do rio no início da semana, que foi acentuada na última terça-feira (10), data do reforço na fiscalização aos irrigantes na bacia, ao aumento do consumo em Goiânia e em Aparecida de Goiânia. Na terça-feira, o valor foi de 1.762 l/s, o menor no ano até aquele dia.

“Aqui o gráfico está com letras mínimas, mas vocês vão ver que às 7 horas da manhã de hoje (quarta-feira, 11) a vazão do Rio Mela Ponte caiu para 1.762 litros por segundo. Isto em decorrência do final de semana, onde todos diagnosticaram aumento de consumo em Goiânia e em Aparecida”, afirmou o governador em entrevista coletiva à imprensa. Caiado ressaltou que “pela primeira vez” a segunda bomba do pon-

to de captação foi ligada pela Saneago.

O presidente do Comitê da Bacia do Rio Mela Ponte, Fábio Camargo, explicou que como o ponto de medição está a cerca de 200 metros acima de onde é feita a captação, o incremento no consumo não interfere na vazão do rio. “A Saneago precisa captar 2.300 l/s para abastecer todo mundo corretamente. Se todo mundo economizar a metade, por exemplo, a gente consegue levar água para todo mundo com metade de 2.300 l/s. Então, você vai precisar captar me-

nos no rio, vai precisar de 1.200 aproximadamente. Se chegar a 1.200 l/s (a vazão, o rio) dá conta de atender a todo mundo, mas a questão de gastar muito ou não, não diz respeito à vazão diretamente do rio”, explicou.

Pesquisador da Embrapa Cerrados, engenheiro agrícola e PHD em Recursos Hídricos, Lineu Rodrigues afirma que aumento em captação em local abaixo da medição, como é o caso em Goiânia, não influencia nos valores apurados. “Se está abaixo (a captação), em hipótese alguma você tem como tirar e afetar a parte de clima.”

A secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Andréa Vulcanis, enviou nota e explicou que a abordagem do governador Ronaldo Caiado tentava demonstrar que a queda na vazão do Mela Ponte “é resultado de um conjunto de fatores após mais de 110 dias sem chuvas, com o aumento da temperatura e a redução da umidade.” O texto pontuou que o intuito do governador foi reforçar a necessidade de a população urbana economizar água “dentro do esforço comum que está sendo realizado para evitar o racionamento”, pontuou.

REMANESCENTE

Por lei, todos os barramentos de água precisam deixar uma vazão remanescente para o manancial. Este escoamento é estipulado quando da emissão da outorga pelo órgão responsável.

Em Goiás, cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) autorizar a captação e definir a vazão remanescente. No Estado, de acordo com o gerente de Acompanhamento de Pós-Outorga e Segurança de Barragem da pasta, Marcelo Martines Salles, este utiliza uma fórmula chamada Q95, a mesma da Agência Nacional de Águas. A Q95 é uma vazão de referência que ocorre em pelo menos 95% do tempo no curso d'água.

Salles acrescenta que o cálculo ainda leva em conta parâmetros climatológicos, como precipitação, e a área de influência da bacia. (Deivid Souza)

1.762

litros por segundo foi a vazão apurada ontem pela Saneago no Mela Ponte, próximo ao ponto de captação, em Goiânia

3 Perguntas para Lineu Rodrigues

Pesquisador da Embrapa Cerrados, engenheiro agrícola e PHD em Recursos Hídricos explica como funciona a vazão remanescente que deve ser mantida em represas

1 - O que é a vazão remanescente?

É o que se tem de deixar para manter o curso d'água. Em toda barragem que você fizer, tem de deixar uma quantidade.

2 - Esta exigência é para todas as barragens ou tem alguma exceção?

Todas, a não ser que seja muito pequena a barragem, que tenha o extravasor (tubulação para escoar água) que passa para o lado, mas estas barragens um pouquinho maiores já têm uma vazão de fundo (remanescente) para a água poder escoar para o rio.

3 - Quem estipula de quanto é esta vazão que precisa ser deixada?

As agências estaduais, se o rio for estadual, e a Agência Nacional de Águas (ANA), se o rio for federal.

“
Isto (queda na vazão) em decorrência do final de semana, onde todos diagnosticaram aumento de consumo em Goiânia e em Aparecida”

Ronaldo Caiado,
governador de Goiás